



Governo Municipal de
Barreira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de imóvel residencial destinado para o atendimento médico e enfermagem para os usuários da localidade de Croatá, junto a Secretaria de Saúde deste município.**

FAVORECIDO: FRANCISCO RODRIGUES QUEIROZ.

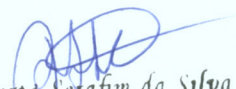
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.


Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

Publicado por afixação, -
dia 04 de Abril de 2017
no átrio da Prefeitura em termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.


Roberta Serafim da Silva
Presidente de CPL - Barreira/CE
CPF 037.079.523-71



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com